



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |  
Palmas/TO  
ppgartes@uft.edu.br

## RESPOSTA AOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS NOTAS DA ETAPA 1: ETAPA DOCUMENTAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) torna público(a) o(a) resposta aos recursos e resultado final das notas da Etapa 1 - Etapa Documental, para o Processo Seletivo para Aluno Regular - Mestrado Profissional em Artes - Ingresso 2025.2, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

1.1 Os recursos ao resultado preliminar das notas da Etapa 1 - Etapa Documental foram analisados pela Comissão de Seleção conforme disposto no Edital nº 01/2025, considerando que:

a) O Edital estabelece que toda a entrega de documentação deve ocorrer no ato de inscrição (Edital nº 01/2025, item 2.3) e não prevê recebimento de documentação em etapas posteriores ou por meio de recursos, tendo em vista que acolher a documentação nesta situação poderia gerar uma falha de isonomia no processo seletivo;

b) A produção listada no *Curriculum Lattes* deve ser acompanhada de documentação comprobatória, de acordo com a natureza da produção (Edital nº 01/2025, itens 2.3.I e 4.3.1);

c) "No ato da inscrição para a seleção, o(a) candidato(a) reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital" (Edital nº 01/2025, item 2.7).

--	--	--

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
946.635.xxx-xx	INDEFERIDO	Não apresentou, no ato da inscrição, documentação comprobatória para pontuação pretendida.
678.755.xxx-xx	INDEFERIDO	Não apresentou, no ato da inscrição, documentação comprobatória para pontuação pretendida.

## 2. DO RESULTADO FINAL DAS NOTAS DA ETAPA 1 - ETAPA DOCUMENTAL

2.1 Considerando a resposta aos recursos, fica estabelecido o resultado final das notas da Etapa 1 - Etapa Documental, conforme informações a seguir.

<b>ETAPA 1: ETAPA DOCUMENTAL - RESULTADO FINAL</b>	
<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>
038.923.xxx-xx	0,75
255.303.xxx-xx	2,45
003.706.xxx-xx	1,5
890.603.xxx-xx	2
005.814.xxx-xx	2,3
642.030.xxx-xx	1
004.307.xxx-xx	2,15
010.980.xxx-xx	1,5
012.393.xxx-xx	0,75
008.418.xxx-xx	2,15
626.654.xxx-xx	0,15
016.576.xxx-xx	1,65
003.033.xxx-xx	1,7
028.871.xxx-xx	2,2
870.704.xxx-xx	2,2
040.346.xxx-xx	0,8
171.911.xxx-xx	0
946.635.xxx-xx	0
678.755.xxx-xx	0
023.186.xxx-xx	1,3

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) continuam na etapa seguinte deste processo seletivo, conforme cronograma disposto no edital de abertura da seleção.

Palmas, 04 de julho de 2025.

HEITOR MARTINS OLIVEIRA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Martins Oliveira, Coordenador(a)**, em 04/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uft.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0460909** e o código CRC **952FA5A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.003297/2025-99

SEI nº 0460909